

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Gervino Cláudio Gonçalves

PL 398/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre alteração da redação do art. 1º das Leis que menciona e dá outras providências (sobre denominação de ruas do Pq. São Bento e pq. Res. Horto Florestal).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 18/19).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo (artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba).

Entretanto, visando atender a melhor técnica legislativa é recomendado que a ***Comissão de Redação*** realize algumas alterações nos termos do proposto pela D. Secretaria Jurídica às fls. 18/19.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 25 de outubro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro-Relator